MATERIAL PARA O BANNER

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS(AS) PARA O SISTEMA DO INSS DIGITAL

Local - Casa das Prerrogativas Dr. Celso Fontenelle, localizada na Rua da Assembleia, 10 - 11º andar, Centro – Rio de Janeiro, no setor de atendimento ao público. Nas subseções, o atendimento será feito nas respectivas sedes.

PASSO A PASSO PARA O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS(AS) NO SISTEMA DO INSS DIGITAL

- 1. Baixar, no site da OAB/RJ, o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo TCMS e Ciência de Responsabilidades.
- 2. Preencher os dados de sua qualificação (nome, nacionalidade, CPF, identidade com data e local de expedição, filiação e endereço) e assinar em conjunto com duas testemunhas, não sendo necessário reconhecer a firma das assinaturas.
- 3. Dirigir-se à Casa das Prerrogativas Dr. Celso Fontenelle, localizada na Rua da Assembleia, 10 - 11º andar, Centro – Rio de Janeiro, no setor de atendimento ao público ou nas sedes das subseções, munido do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, juntamente coma cópia da identidade profissional, para efetuar o cadastramento no INSS Digital.
- 4. Após o cadastramento, o (a) advogado (a) receberá um e-mail com uma senha provisória e um link para redefinir a senha, onde terá o prazo máximo de 24 horas para trocar a mesma, sob pena de ter o acesso bloqueado.
- 5. A nova senha deve obedecer aos seguintes critérios:
 - Não pode ser nenhuma das três últimas senhas usadas;
 - Pode ter letras e números (alfanumérica);
 - Deve possuir de 8 a 12 caracteres;
 - Diferencia letras maiúsculas de minúsculas (case sensitive);
 - Pode possuir caracteres especiais exceto sublinhado (_), acentos e espaços.
- 6. Ao receber o e-mail, clique no link que virá no corpo da mensagem. Em seguida, o(a) advogado(a) será encaminhado(a) para a página da Previdência Social do INSS Digital Gerenciamento de identidades e deverá digitar a senha atual (senha provisória), a nova senha e a confirmação da mesma. Logo depois, clicar em alterar senha, então aparecerá a mensagem: "Pronto, senha alterada".
- 7. Não repetir a operação, simplesmente saia da página, pois o advogado(a) já estará devidamente cadastrado(a).
- 8. Atenção: caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, será necessário contatar a OAB/RJ para reiniciá-la.